

Doutora Isabel Cristina Costa Alves Ermida, professora auxiliar da Universidade do Minho.

Doutora Luíza Azuaga, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Helena Alberto Carvalho Rosado Saianda, professora auxiliar da Universidade de Évora.

28 de Novembro de 2005. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Aviso n.º 11 569/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Gestão de Empresas requeridas por Luís Alberto Godinho Coelho:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Carlos Alberto Falcão Marques, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Francisco Xavier Miranda Avillez, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Amílcar Joaquim da Conceição Serrão, professor associado da Universidade de Évora.

Doutor Carlos José de Almeida Noéme, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Leonor Pimenta Marques Verdete da Silva Carvalho, professora associada da Universidade de Évora.

Doutora Cesaltina Maria Pacheco Pires, professora auxiliar da Universidade de Évora.

28 de Novembro de 2005. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Aviso n.º 11 570/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Gestão de Empresas, requeridas por Jorge Manuel Alves de Faria:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Oliveira Rocha, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor José Carlos das Dóres Zorrinho, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor António Manuel Soares Serrano, professor associado com agregação da Universidade de Évora.

Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria de Fátima Nunes Jorge Oliveira, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutora Palmira Celeste Semião Lacerda, professora auxiliar da Universidade de Évora.

2 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Aviso n.º 11 571/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Ciências da Educação requeridas por Isabel José Botas Bruno Fialho:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Vítor Manuel Sousa Trindade, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutora Maria Alice de Sousa Macedo Fontes da Costa, professora associada com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António José dos Santos Neto, professor associado da Universidade de Évora.

Doutor João José Félix Marnoto Praia, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Luís Manuel Ferreira Marques, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutora Marília Pisco Castro Cid, professora auxiliar da Universidade de Évora.

2 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Aviso n.º 11 572/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Évora foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Ciências da Educação requeridas por Maria Prazeres Simões Moço Casanova:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Fernando Ribeiro Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor Vítor Manuel Sousa Trindade, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor José Cassiano Reimão, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Miguel Santos Sebastião, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Vito José de Jesus Carioca, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.

2 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Margarida Cabral*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 11 573/2005 (2.ª série). — *Concurso externo para um lugar de técnico profissional da carreira de biblioteca e documentação.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral de 23 de Novembro de 2005 e em função da quota de descongelamento atribuída a esta Faculdade, conforme o despacho n.º 17 777/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2002, alterado por publicações insertas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 202, de 2 de Setembro de 2003, e 171, de 6 de Setembro de 2005.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, a qual informou não haver pessoal nas condições requeridas, e este será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos Decretos-Leis n.ºs 247/91, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, com as demais alterações, bem como o ofício-circular n.º 14 do Ministério das Finanças e da Presidência do Conselho de Ministros, de 1 de Julho de 1999, e ainda o Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.